



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE **SARDOAL**



O FUTURO COMEÇA AQUI... COM RIGOR, EXCELENÇA E CIDADANIA

COM RIGOR, EXCELENÇA E CIDADANIA

EXCELENÇA E CIDADANIA

ORGANIZAÇÃO DO
ANO LETIVO
2020-2021

Índice

Calendário Escolar	3
Ensino Presencial.....	4
1. Educação Pré- Escolar	4
2. Ensino Básico e Ensino Secundário.....	5
Regras de funcionamento dos espaços escolares.....	8
Código de Conduta	10
Ensino Misto	12
Educação Pré- Escolar.....	12
Primeiro Ciclo.....	13
Segundo Ciclo	13
Terceiro Ciclo	14
Ensino Secundário	14
Ensino Não Presencial	14
Deveres do Aluno regime misto e não presencial.....	15
Recuperação das Aprendizagens.....	15
Currículo.....	17
Matriz Curricular da Educação Pré- Escolar	17
Matriz Curricular do 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	17
Curso Profissional de Técnico de Turismo	18
Atividades de Animação e de Apoio à Família	18
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	19
Projetos e Clubes	19
Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	20
Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina.....	21
Ciência em Movimento	21
Assessoria Pedagógica	22
Programa Raízes nos 2º e 3º ciclos	22
Coadjuvação em Sala de aula.....	23
Gabinete Pró-Exame	24
Centro de apoio à aprendizagem (CAA).....	25
Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva	25
Programa de Tutoria	26
Programa de Mentoria.....	26
Avaliação das Aprendizagens	26
Supervisão Pedagógica	26
Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos.....	28

Semestre		Interrupções letivas para avaliação		
		Reunião	Calendarização	Avaliação
1º	17/ 09/ 2020	1ª	16 a 20 de novembro de 2020	Intercalar
	a 26/ 01/ 2021	2ª	27 a 29 de janeiro de 2021	Sumativa
2º	01/ 02/ 2021	3ª	29 de março a 02 de abril de 2021	Intercalar
	a 09/06/2021 (9º11º e 12º anos) 15/06/2021 (7º 8º e 10ºanos) 30/ 06/ 2021(Educação pré - escolar, 1º e 2º ciclos)	4ª	Após término das aulas	Sumativa

Interrupções letivas	
1ª interrupção	16 a 20 de novembro de 2020
2ª interrupção	23 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021
3ª interrupção	27 a 29 de janeiro de 2021
4ª interrupção	16 de fevereiro de 2021
5ª interrupção	29 de março a 05 de abril de 2021

NOTA: No caso dos Cursos Profissionais, as interrupções das atividades letivas e o seu termo serão definidas periodicamente, consoante a gestão da carga horária de formação de cada módulo.

1. Educação Pré- Escolar

1.1 Horários de Funcionamento

	Educação Pré-Escolar (JI Sardoal)				Educação Pré-Escolar (JI Presa)
	Sala 1	Sala 2	Sala 3		Sala única
COMP. LETIVA	09:00 às 11:45	09:00 às 12:30	09:00 às 12:15	COMP. LETIVA	09:00 às 12:00
	Almoço	Almoço	Almoço		Almoço
	13:15 às 15:30	14:00 às 15:30	13:45 às 15:30		13:30 às 15:30
	Intervalo	Intervalo	Intervalo		Intervalo
AAAF	16:00 às 17:00	16:00 às 17:00	16:00 às 17:00	AAAF	16:00 às 17:00

1.2 Medidas Organizativas

- As crianças devem ser entregues à porta do Jardim de Infância pelo seu Encarregado de Educação, ou por pessoa por ele designada, onde serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. Aconselha-se a que a pessoa que entrega a criança seja portadora de máscara e que seja respeitado o distanciamento social;
- Deve ser privilegiada a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- É importante privilegiar o contacto com as famílias, na adaptação a esta realidade, mas este deverá ocorrer à entrada do Jardim de Infância, mantendo-se o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais;
- As crianças devem trazer um par de calçado extra para ser utilizado exclusivamente no Jardim de Infância. Este calçado, que permanece no Jardim de Infância, será higienizado todos os dias, após a saída da criança.
- O bibe deve permanecer no Jardim de Infância durante toda a semana;
- As crianças não devem levar, de casa para o Jardim de Infância, brinquedos ou outros objetos não necessários;

- Os equipamentos e brinquedos utilizados da sala serão higienizados após a utilização de cada grupo;
- Na organização da rotina diária, serão afetos a cada sala locais de permanência no exterior;
- No Jardim de Infância de Sardoal, o horário para as refeições será desfasado, para evitar o cruzamento das crianças pertencentes aos diferentes grupos;
- Os lugares à mesa da refeição serão marcados para assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- Proceder-se-á à adequada limpeza e desinfecção de mesas, cadeiras e outras superfícies utilizadas, entre as trocas de grupos;
- O lanche da manhã e da tarde deve ser realizado nas salas de atividades de cada um dos grupos;
- Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- As crianças serão permanentemente acompanhadas na lavagem/ higienização das mãos, designadamente aquando da entrada no Jardim de Infância, antes e após as refeições; antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.

2. Ensino Básico e Ensino Secundário

2.1 Horários de Funcionamento

		1º CEB	
		1º e 2º anos	3º e 4º anos
COMPONENTE LETIVA		08:45 às 10:00	09:15 às 11:15
	Intervalo		
		10:30 às 11:45	11:30 às 13:00
	Almoço		
		13:15 às 15:15	14:15 às 15:30
Intervalo			
AEC		15:40 às 16:40	16:00 às 17:00

2º Ciclo e Ensino Secundário ⁽¹⁾	3º Ciclo ⁽²⁾
Turno da Manhã	Turno da Tarde
8h15- 9h05	8h15- 9h05
9h10-10h00	9h05-9h55
10h00- 10h50	10h05- 10h55
11h00-11h50	10h55-11h45
11h55- 12h45	11h55- 12h45
12h45- 13h35	12h45- 13h35
13h35- 14h25	13h35- 14h25
14h35- 15h25	14h35 – 15h25
15h30- 16h20	15h35- 16h25
16h25- 17h15	16h25- 17h15
17h20- 18h10	17h20- 18h10

(1) Componente letiva preferencialmente no turno da manhã.

(2) Componente letiva preferencialmente no turno da tarde.

2.2 Medidas Organizativas

- Os alunos do 1º ciclo devem ser entregues na portaria da escola sede pelo seu Encarregado de Educação, ou por pessoa por ele designada, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. Aconselha-se a que a pessoa que entrega os alunos seja portadora de máscara e que seja respeitado o distanciamento social;
- Deve ser privilegiada a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- É importante privilegiar o contacto com as famílias, na adaptação a esta realidade, mas este deverá ocorrer à entrada da escola sede, mantendo-se o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais;
- O horário para as refeições será desfasado, para evitar a concentração de alunos no refeitório;
- Proceder-se-á à adequada limpeza e desinfeção de mesas, cadeiras e outras superfícies utilizadas, entre as trocas de alunos.
- Cada turma terá uma sala de aula fixa atribuída, sempre que possível;
- Em cada mesa apenas deverá estar sentado um aluno;
- Os lugares na sala de aula serão marcados para assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os alunos;

- Na disciplina de Educação Musical, não deve ser permitida a partilha de instrumentos musicais. Os alunos devem ser responsabilizados pela higienização dos instrumentos utilizados, no final de cada utilização.
- Os intervalos entre as aulas devem ter a menor duração possível, devendo os alunos permanecer, tanto quanto possível, nas zonas definidas para cada turma;
- Sempre que o aluno entra na sala de aula deve fazer a desinfeção das mãos com álcool gel;
- Os alunos e os docentes devem cumprir os percursos definidos, nomeadamente no que diz respeito à entrada da escola até à sala de aula e nos acessos às casas de banho e aos locais de atendimento e convívio como, por exemplo: refeitório, bufete/bar, papelaria, etc. (Anexo 1)
- Estes percursos devem ser explicados aos alunos em contexto de sala de aula e afixados na sala de cada turma.
- Nas aulas de Educação Física será assegurado que:
 - a prática de Educação Física será realizada essencialmente ao ar livre;
 - sempre que possível serão privilegiados pelo menos 3 metros de distanciamento físico entre os alunos durante a atividade física;
 - os alunos não partilhem entre si material desportivo;
 - após cada aula de Educação Física, o material utilizado por cada turma será recolhido e higienizado;
 - os materiais com superfícies porosas serão revestidos com película aderente que será substituída após cada utilização;
 - serão evitados, tanto quanto possível, desportos coletivos, que envolvam o contacto físico próximo entre os alunos.

NOTA 1: os alunos estão dispensados do uso de máscara durante a realização de exercícios; os professores estão dispensados do uso de máscara apenas durante a realização de exercícios; os assistentes operacionais terão que usar máscara **obrigatoriamente** em todas as circunstâncias.

NOTA 2: Por forma a evitar a concentração de alunos no balneário, é aconselhável que os discentes venham já equipados de casa.

Da mesma forma, e uma vez que a disciplina de Educação Física está marcado nos horários no final da manhã ou da tarde, é aconselhável que os alunos façam a sua higiene em casa.

Biblioteca Escolar

Para utilizar a Biblioteca Escolar todos os elementos da comunidade educativa devem observar o seguinte:

- A capacidade da BE é de 18 pessoas;
- Sempre que esta lotação seja atingida, deverão os seus utilizadores aguardar no exterior, mantendo o distanciamento social;
- Aguardar a higienização do mobiliário (mesas, cadeiras, etc) antes de o utilizar;
- Manter inalterada a disposição do mobiliário por forma a garantir o distanciamento entre utilizadores;
- Cada utilizador não pode permanecer mais do que 30 minutos, autonomamente no espaço da BE. Este tempo pode ser prolongado nas situações em que não existam utilizadores em espera para a utilização do mesmo espaço.
- A utilização da BE por grupos/turmas carece de uma marcação prévia;
- Terão prioridade na utilização da BE:
 - 1ª os grupos /turma com marcação prévia;
 - 2ª alunos que necessitem de realizar trabalhos;
 - 3ª alunos com mediadas seletivas e ou adicionais com indicações de trabalhos a realizar;
 - 4ª Outras situações.
- A requisição dos computadores portáteis/tablets deve ser feita com, no mínimo 48h de antecedência relativamente ao período da sua utilização.
- Os docentes devem confirmar o deferimento do pedido feito relativamente à requisição de equipamentos da BE.
- Dada a necessidade de garantir a higienização dos equipamentos é possível que nem todos os pedidos possam ser atendidos para o período solicitado.
- As normas de manuseamento do acervo da BE encontram-se afixadas no local.

Bar

Para utilizar o Bar todos os elementos da comunidade educativa devem:

- organizar-se numa fila única;
- Aguardar na fila, cumprindo o distanciamento indicado no chão;
- Respeitar e cumprir o circuito definido;
- Aguardar a higienização do mobiliário (mesas, cadeiras, etc) antes de o utilizar,
- Manter inalterada a disposição do mobiliário que serve de apoio ao Bar (mesas, cadeiras...)

Reprografia/ Papelaria

Para utilizar a Reprografia/ Papelaria todos os elementos da comunidade educativa devem:

- organizar-se numa fila única;
- Aguardar na fila, cumprindo o distanciamento indicado no chão;
- Respeitar e cumprir o circuito definido;

Refeitório

Os elementos da comunidade educativa que pretendam utilizar o Refeitório devem:

- ir almoçar, apenas na hora indicada no horário da sua turma;
- Aguardar na fila, cumprindo o distanciamento indicado no chão;
- lavar as mãos antes da refeição;
- ocupar o lugar indicado pelo assistente operacional de serviço e aguardar a entrega do tabuleiro com a refeição;
- retirar a máscara apenas no momento de iniciar a refeição, e recolocá-la assim que a refeição termine;
- após a refeição, deixar o tabuleiro em cima da mesa;
- lavar as mãos e sair do refeitório respeitando o circuito definido;
- a capacidade do refeitório é de 45 pessoas;
- sempre que esta lotação seja atingida, deverão os seus utilizadores aguardar no polivalente, mantendo o distanciamento social.

Regime de *take-away*:

- efetuar a marcação da refeição no quiosque digital selecionando a opção de regime *take-away*;
- levantar a refeição na porta exterior de acesso ao refeitório;
- Na situação em que o aluno/ docente pretenda levar a refeição para a sua casa, deve fazer-se acompanhar de um saco para a transportar;
- Na situação em que o aluno/ docente pretenda consumir a refeição nos espaços exteriores da escola deve fazer-se acompanhar dos respetivos talheres e, no final da refeição, colocar os recipientes onde a refeição estava acondicionada no lixo.

Refeitório PD e PND

- A entrada no refeitório do PD/PND deve ser realizada pelo exterior, evitando-se a circulação pelo refeitório onde estão os alunos. Esta regra é também aplicável à saída deste espaço;
- A capacidade do refeitório PD/PND é apenas 3 pessoas;
- Sempre que esta lotação seja atingida, deverão os seus utilizadores aguardar no exterior, mantendo o distanciamento social.

Sala Professores

- A circulação nas escadas de acesso à sala de professores deve fazer-se sempre em sentido único, respeitando o distanciamento social
- A sala de professores têm a capacidade para 17 pessoas.

Sala PND

- A capacidade da sala PND é de apenas 7 pessoas;
- Sempre que esta lotação seja atingida, deverão os seus utilizadores aguardar no exterior, mantendo o distanciamento social.

Código de Conduta

No regresso às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus. Neste sentido, reforça-se a necessidade de cumprir com rigor as medidas de prevenção diária, por parte de toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

- 1- Utilizar máscara no interior da escola (dentro e fora da sala de aula) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos), obrigatória para todos os alunos a partir do 5º ano;
- 2- O uso correto da máscara deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:
 - a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
 - b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
 - c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
 - d) Não se deve tocar na parte da frente da máscara enquanto esta estiver em utilização. Caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
- e) Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.
- 3- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com a solução antisséptica de base alcoólica disponibilizada;
- 4- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- 5- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- 6- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- 7- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- 8- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- 9- Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- 10- Não partilhar quaisquer equipamentos ou alimentos;
- 11- Evitar tocar em superfícies como corrimãos, puxadores das portas, interruptores, etc;

12-Os alunos, pessoal não docente e pessoal docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 **não devem apresentar-se no estabelecimento**. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

13- Na sala de aula:

- a) manter sempre o mesmo lugar, independentemente da disciplina marcada no horário;
- b) entrar na sala de aula em fila, respeitando o distanciamento físico entre os alunos;
- c) o primeiro aluno a entrar deve ocupar o lugar, na fila da frente, que estiver mais distanciado da porta. Seguidamente deverão ser ocupados os outros lugares da mesma fila, em direção ao fundo da sala, até que ela esteja completa. O procedimento será o mesmo para as restantes filas.
- d) sair da sala de aula pela ordem inversa à da entrada (o primeiro aluno a sair será o que entrou na sala de aula em último lugar)

Ensino Misto

O **ensino misto é um processo** de ensino e aprendizagem que combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

O regime misto aplica-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19. Nestas condições no AES devem ser cumpridas as seguintes orientações:

Educação Pré- Escolar

- As crianças da educação pré-escolar terão atividades letivas presenciais às segundas, quartas e sextas-feiras;
- Às terças e quintas-feiras no período da manhã, terão atividades letivas síncronas através da plataforma digital selecionada pela educadora;

- O *link* para acesso às atividades letivas síncronas será enviado pela educadora para o encarregado de educação;
- As tardes das terças e quintas-feiras serão reservadas ao trabalho autónomo, devendo a educadora colocar tarefas/atividades para as crianças desenvolverem na plataforma *Google Classroom*.

Primeiro Ciclo

1º e 2º anos

- Os alunos dos 1º e 2º anos terão atividades letivas presenciais às segundas, quartas e sextas-feiras;
- Às terças e quintas-feiras, no período da manhã terão atividades letivas síncronas através de uma plataforma digital selecionada pelo PTT ;
- O *link* para acesso às atividades letivas síncronas será enviado pelo PTT para o email institucional do aluno;
- As tardes das terças e quintas-feiras serão reservadas ao trabalho autónomo, devendo os PTT colocar **uma** tarefa/atividade para os alunos desenvolverem na plataforma *Google Classroom*.

3º e 4º anos

- Os alunos dos 3º e 4º anos terão atividades letivas presenciais às terças, quintas e sextas-feiras;
- Às segundas e quartas-feiras, no período da manhã terão atividades letivas síncronas através da plataforma digital selecionada pelo PTT;
- O *link* para acesso às atividades letivas síncronas será enviado pelo PTT para o email institucional do aluno;
- As tardes das segundas e quartas-feiras serão reservadas ao trabalho autónomo, devendo os PTT colocar **uma** tarefa/atividade para os alunos desenvolverem na plataforma *Google Classroom*.

Segundo Ciclo

- Os alunos do 2º ciclo anos terão atividades letivas presenciais às segundas, quartas e quintas-feiras;
- Às terças e sextas-feiras, no período da manhã, terão atividades letivas síncronas com os docentes das diferentes disciplinas através da plataforma digital estipulada pelos docentes.

- O *link* para acesso às atividades letivas síncronas será enviado pelos docentes das diferentes disciplinas para o email institucional do aluno;
- As tardes das terças e sextas-feiras serão reservadas ao trabalho autónomo;
- O horário das aulas síncronas será divulgado aos alunos e respetivos Encarregados de Educação, pelo Diretor de Turma e na página do AES, assim que for decretada a passagem do regime misto para este ciclo de ensino.

Terceiro Ciclo

- Os alunos 3º ciclo terão atividades letivas presenciais às terças, quartas e sextas-feiras.
- Às segundas e quintas-feiras, terão atividades letivas síncronas com os docentes das diferentes disciplinas através da plataforma digital estipulada pelos docentes.
- O *link* para acesso às atividades letivas síncronas será enviado pelos docentes das diferentes disciplinas para o email institucional do aluno;
- As tardes das segundas e quintas-feiras serão reservadas ao trabalho autónomo;

O horário das aulas síncronas será divulgado aos alunos e respetivos Encarregados de Educação, pelo Diretor de Turma e na página do AES, assim que for decretada a passagem do regime misto para este ciclo de ensino.

Ensino Secundário

- Os alunos ensino secundário terão atividades letivas presenciais às segundas, terças e quintas-feiras;
- Às quartas e sextas-feiras, terão atividades letivas síncronas com os docentes das diferentes disciplinas através da plataforma digital estipulada pelos docentes.
- O *link* para acesso as atividades letivas síncronas será enviado pelos docentes das diferentes disciplinas para o email institucional do aluno;
- As tardes das terças e sextas-feiras de serão reservadas ao trabalho autónomo;
- O horário das aulas síncronas será divulgados aos alunos e Encarregados pelo Diretor de Turma e na página do AES, assim que for decretada a passagem do regime misto para este ciclo de ensino.

Ensino Não Presencial

No regime não presencial, o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Este regime aplica-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19. Nestas condições será implementado o Plano de Ensino à Distância do AES (Anexo 2).

Deveres do Aluno regime misto e não presencial

- Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas previsto no Estatuto do Aluno e Ética escolar, aprovado pela Lei nº51/2012 de 5 de setembro;
- A não comparência nas sessões síncronas implica a marcação de falta e a comunicação ao Encarregado de Educação;
- As faltas às sessões síncronas devem ser justificadas pelo Encarregado de Educação, através de correio eletrónico ao Diretor de Turma;
- Os alunos estão obrigados ao cumprimento dos deveres previstos no Estatuto do Aluno e Ética escolar, aprovado pela Lei nº51/2012 de 5 de setembro, bem como no Regulamento Interno e no Código de Conduta do AES;
- O desrespeito por qualquer um dos deveres é passível da aplicação das sanções previstas nos normativos legais supracitados.

Recuperação das Aprendizagens

- No 1º ciclo do ensino básico (2º, 3º e 4º anos) devem os professores titulares de turma, nas primeiras cinco semanas do ano letivo, recuperar e/ou consolidar as aprendizagens do ano letivo anterior;
- Nos restantes ciclos de escolaridade a recuperação das aprendizagens deve realizar-se da seguinte forma:
 - a) nas disciplinas que os alunos estão a iniciar pela 1ª vez, não há lugar a recuperação das aprendizagens. Assim, o ano letivo pode iniciar-se com o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para o ano de escolaridade em causa;
 - b) nas restantes disciplinas, as aprendizagens podem ser recuperadas no início do ano letivo ou ao longo do ano letivo. Esta decisão deve ser tomada caso a caso,

em sede de Departamento Curricular, e constar na planificação anual de cada disciplina.

- c) cada grupo disciplinar deve identificar, para cada ano e disciplina, as aprendizagens que, quando não realizadas, inviabilizam a progressão, isto é, aquelas que são necessárias ao desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual e que sejam impeditivas de o aluno progredir.
- d) em reunião de Conselho de Ano devem os docentes identificar os alunos que revelaram maiores dificuldades de contacto e de realização das atividades e definir medidas para a recuperação das suas aprendizagens. As decisões tomadas devem ficar registadas no memorando da reunião.
- e) As decisões tomadas relativamente à estratégia a adotar para proceder à recuperação das aprendizagens deve ficar registada na ata da reunião do Departamento.

Matriz Curricular da Educação Pré- Escolar

Áreas de conteúdo	Domínios	Subdomínios	Carga Horária
Área de Formação Pessoal e Social	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico.		25 horas letivas semanais
Área de Expressão e Comunicação	Educação Física		
	Educação Artística	Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança	
	Linguagem Oral		
	Abordagem à escrita		
	Matemática		
Área do Conhecimento do Mundo	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.		

Matriz Curricular do 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

As matrizes curriculares em vigor para o presente ano letivo são as constantes no Plano de Inovação Pedagógica aprovado para o período de vigência correspondente a três anos letivos (Anexo 3)

Curso Profissional de Técnico de Turismo

Componente de Formação	Disciplinas	1º ano	
		Horas	Tempos
Sociocultural	Português	80	96
	Língua Estrangeira (Inglês)	90	108
	Área de Integração	142	213
	TIC	50	60
	Educação Física	50	60
Científica	Geografia	115	138
	História da Cultura e das Artes	56	67
	Matemática	50	60
Tecnológica	Comunicar em Espanhol	85	102
	Turismo – Informação e Animação Turística	100	120
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	80	96
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas	120	144
	Formação em Contexto de Trabalho	70	84
Total de horas/ tempos		1100	1320

Atividades de Animação e de Apoio à Família

Os Jardins-de-Infância e a Escola Básica do 1.º ciclo asseguram Atividades de Animação e de Apoio à Família, planeadas de acordo com as necessidades das famílias. A promoção destas atividades é articulada com o Município através da celebração de um protocolo. As atividades desenvolvidas na Educação Pré – Escolar são: Música, Yoga e Expressão Físico – Motora.

Horário das AFFF e CAF		
7h45- 9h00	Hora de almoço	15h30 – 19h00 - Educação Pré Escolar 16h40 – 19h00 - 1º Ciclo

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

O Agrupamento proporciona, aos alunos do 1.º CEB, Atividades de Enriquecimento Curricular, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, de acordo com o previsto na Portaria nº 644 A- 2015, de 24 de agosto. No presente ano letivo, as AEC disponibilizadas são as seguintes:

1º e 2º anos	3º e 4º anos
<ul style="list-style-type: none">• Mãos na Massa• Atelier de Informática• Jogos Lúdicos• Arte e Artesanato• Expressão Dramática	<ul style="list-style-type: none">• Mãos na Massa• Atelier de Informática• Jogos Lúdicos• Arte e Artesanato• Empreendedorismo

Projetos e Clubes

No Agrupamento proporcionam-se aos alunos atividades organizadas sob a forma de projetos ou clubes, desenvolvidos por docentes, as quais têm como objetivo promover o sucesso educativo, estimular o desenvolvimento socio afetivo dos alunos, complementar a sua formação pessoal, social e artística e contribuir para a plena integração na escola e a uma cidadania ativa. A coordenação do núcleo de projetos estará a cargo de uma docente designada pela Diretora. Destacam-se, de entre outras, as seguintes estruturas/ iniciativas/ projetos:

Projetos no âmbito do AES

- Empreendedorismo
- Clube das Línguas
- Clube do Xadrez
- Clube dos Lances
- Clube da Música
- Escola Promotora de Saúde e Sexualidade
- Escola Voluntária
- Jornal do Agrupamento
- Ludoteca

- A melhor turma do Agrupamento? ... É a minha!

Projetos de âmbito nacional

- Biblioteca Escolar
- Projeto Eco-Escolas
- Plano Nacional de Leitura
- Desporto Escolar

Projetos de âmbito internacional

- Conectando Mundos
- eTwinning

Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As medidas de promoção do sucesso escolar visam:

- contribuir para o sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e do desenvolvimento das capacidades, de atitudes e de valores consagrados nos currículos aplicáveis.
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce.
- Estimular os alunos que evidenciem capacidades extraordinárias.

As medidas de promoção do sucesso escolar destinam-se, prioritariamente, aos alunos que:

- revelem graves dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar sem ter concluído a escolaridade obrigatória.
- Sejam oriundos de países estrangeiros e não tenham o português como língua materna.
- Se encontrem em situações de internamento hospitalar prolongado, ou em convalescença no domicílio, e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos.
- Evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este ano letivo, no Agrupamento de Escolas de Sardoal, existem as seguintes medidas de promoção do sucesso escolar:

- Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/ disciplina/ Educação Especial (quando constante no RTP);
- Ciência em Movimento no 1º CEB;
- Programa Raízes (2º e 3º Ciclos);
- Assessoria Pedagógica (2º Ciclo);
- Coadjuvação em sala de aula (1º, 2º e 3º Ciclos);
- Gabinete Pró-Exame.

Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina

Os objetivos do apoio individualizado são os seguintes:

- reforçar as estratégias utilizadas na turma;
- Estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e das aptidões envolvidas na aprendizagem;
- Reforçar a aprendizagem de conteúdos lecionados no seio da turma;
- Promover o sucesso dos alunos com dificuldades;
- Estimular a procura de novas metas dos alunos que evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este apoio educativo é prestado pelo professor da turma/ disciplina.

Ciência em Movimento

A medida Ciência em Movimento, delineada no Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Agrupamento no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, tem os seguintes objetivos:

- contribuir para a valorização das ciências experimentais dos alunos do 1º CEB, promovendo a literacia científica;
- Propiciar o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas;
- Desenvolver competências criativas, de experimentação e observação;
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação com rigor científico;

- Contribuir para a partilha de conhecimentos científicos e técnicos entre docentes de diferentes ciclos.

As atividades a desenvolver deverão privilegiar:

- a realização de sessões periódicas de trabalho conjunto entre os docentes envolvidos na medida para a elaboração das planificações do trabalho a desenvolver.
- A dinamização de atividades experimentais em contexto de sala de aula, nas turmas do 1º ciclo, por docentes dos 3º CEB e Ensino Secundário, em colaboração com os respetivos PTT, tendo em conta as competências a desenvolver no 1º ciclo na disciplina de Estudo do Meio, na área das ciências;
- A valorização de metodologias experimentais baseadas em questões problema, na manipulação e na experimentação;
- O preenchimento de uma ficha de autoavaliação, por aluno, no final de cada atividade realizada;
- A avaliação do trabalho desenvolvido.

Assessoria Pedagógica

Esta modalidade de apoio, dinamizada por um professor do 1º Ciclo, funciona em modo de coadjuvação em contexto de sala de aula, e é dirigida a alunos do 2º Ciclo que revelem ainda alguma necessidade de sistematizar aprendizagens feitas no 1º Ciclo.

Programa Raízes nos 2º e 3º ciclos

Esta modalidade de apoio oferecida pelo Agrupamento resulta de uma reformulação do seu Plano de Ação Estratégica e tem como finalidade principal melhorar a qualidade das aprendizagens realizadas pelos alunos dos 2º e 3º CEB ao nível da disciplina de Português.

Um tempo letivo semanal dedicado ao Programa Raízes será marcado, no horário dos alunos, em simultâneo com os tempos letivos da disciplina de Português - os alunos não ficarão, assim, sobrecarregados no seu horário semanal.

O tempo que os alunos irão usufruir deste apoio, no decorrer de cada ano letivo, dependerá da evolução das suas aprendizagens. Os alunos retornam à sala de aula da turma assim que as dificuldades diagnosticadas tenham sido colmatadas.

Os objetivos delineados para esta medida são os seguintes:

- diminuir a taxa de retenção dos alunos;
- Melhorar o sucesso escolar;
- Investir nas aprendizagens ao longo da escolaridade obrigatória;
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem, criando grupos de menor dimensão;
- Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas.

As atividades a desenvolver no âmbito desta medida preveem:

- a elaboração, em equipa pedagógica, do diagnóstico onde são identificadas as fragilidades de cada aluno na disciplina de Português;
- A organização dos alunos em pequenos grupos, por cada turma, de acordo com as aprendizagens não adquiridas. Estes grupos serão acolhidos pelo professor afeto ao Programa Raízes, numa sala indicada para o efeito, onde realizarão sessões de trabalho (50 minutos semanais) que lhes permitam ultrapassar as dificuldades diagnosticadas.
- A reformulação da constituição dos grupos iniciais, tendo por base a avaliação contínua e o progresso de cada aluno.
- A realização de reuniões semanais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas.
- A elaboração de materiais pedagógicos adequados, tendo em conta a especificidade dos alunos, em reunião de articulação semanal realizada entre os professores de Português.

Coadjuvação em Sala de aula

No âmbito do Plano de Ação Estratégica e do Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento, foi implementada a coadjuvação em sala de aula na disciplina de Matemática, com os seguintes objetivos:

- partilhar informação, recursos didáticos e métodos pedagógicos, no sentido de difundir boas práticas no âmbito da diferenciação pedagógica.
- Promover o trabalho colaborativo nos Conselhos de Turma, através da partilha de práticas de avaliação e de estratégias de ensino motivadoras.
- Promover a autoformação dos docentes envolvidos, no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias ativas.
- Melhorar o sucesso e a qualidade das aprendizagens nas disciplinas de português e matemática.
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- Apoiar os alunos a quem são diagnosticadas dificuldades de aprendizagem.

As atividades a implementar no âmbito desta medida preveem:

- a realização de atividades em coadjuvação, até 2 tempos semanais, utilizando-se recursos adaptados aos grupos diferenciados da sala.
- A definição de um tempo semanal de trabalho comum, no horário dos docentes do mesmo grupo disciplinar, possibilitando o trabalho em conjunto, o planeamento, a partilha de informação, os recursos didáticos e os métodos pedagógicos.
- A elaboração, em equipa pedagógica de um diagnóstico onde são identificadas as fragilidades de cada aluno.
- A organização, sempre que tal se afigure necessário, dos alunos em pequenos grupos, por cada turma, de acordo com as aprendizagens não adquiridas.
- Os grupos identificados poderão sair da sala da turma e trabalhar sob orientação do professor coadjuvante numa sala designada para o efeito, sempre que tal constitua uma mais-valia.

Gabinete Pró-Exame

Com o objetivo de potenciar o trabalho dos alunos para que obtenham os melhores resultados possíveis e melhorar a qualidade das suas aprendizagens, foi criado o Gabinete Pró-Exame, a funcionar na Biblioteca Escolar. Os alunos do AES poderão frequentar esta modalidade de apoio por iniciativa própria ou por sugestão do professor da disciplina.

O horário de funcionamento deste Gabinete será afixado na escola sede do AES, para consulta dos alunos, e disponibilizado aos encarregados de educação.

Neste ano letivo, o Gabinete Pró-Exame integrará sessões de trabalho a desenvolver nas seguintes disciplinas:

- Português;
- Matemática A;
- Física e Química A;
- Biologia;
- História;
- MACS.

Centro de apoio à aprendizagem (CAA)

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do AES que em colaboração com os demais serviços e estruturas do AES, tem como finalidades:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva

No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde. (Anexo 4)

Programa de Tutoria

A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

- No regime presencial, o programa de tutoria rege-se de acordo com o previsto no Regulamento Interno do AES;
- Caso seja necessário implementar atividades letivas não presenciais, deve, o professor tutor, efetuar semanalmente uma videoconferência com os alunos, preferencialmente de tarde;
- O professor tutor deve registar semanalmente evidências do trabalho desenvolvido com os alunos;
- O professor tutor elabora trimestralmente um relatório sobre as atividades letivas que que é analisado em sede de Conselho pedagógico.

Programa de Mentoria

A Mentoria é uma medida de intervenção preventiva e promotora do desenvolvimento do aluno, em diferentes domínios: emocional, comportamental, académico.

O Programa de Mentoria elaborado pelo AES (Anexo 5) prevê as ações necessárias implementar independentemente da forma (presencial, mista ou não presencial) como o ano letivo 2020/21 se venha a desenvolver.

Avaliação das Aprendizagens

As orientações relativas à avaliação encontram-se inscritas no documento “Critérios de Avaliação- Orientações”, aprovado em reunião de Conselho Pedagógico e publicado na página eletrónica do Agrupamento.

Supervisão Pedagógica

A supervisão pedagógica contará com três modalidades distintas de operacionalização, sendo uma mais formal, que advém do processo ADD, para os docentes que solicitem aulas assistidas; outra que resulta do desempenho das funções do Coordenador de Departamento e, outra, menos formal, levada a cabo entre os professores do

Agrupamento, através do acompanhamento do trabalho dos docentes, numa perspetiva de intervisão.

Pretende-se, assim, fomentar uma prática pedagógica mais reflexiva, baseada numa análise de procedimentos e de estratégias, de autoaprendizagem, de partilha de conhecimento e de experiências.

A supervisão pedagógica implementada no âmbito da intervisão, visa os seguintes objetivos:

- promover o desempenho profissional, através da observação de uma aula entre pares, numa perspetiva de divulgação de boas práticas, tendo como fim último a excelência e a qualidade.
- Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens das crianças e alunos do AES.
- Promover o trabalho colaborativo nos Departamentos Curriculares e nos Conselhos de Turma, no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias de ensino ativas.
- Conhecer e difundir boas práticas no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias de ensino ativas
- Criar a cultura da auto e heteroavaliação entre os docentes.
- Otimizar a qualidade da observação de aula assente numa relação de entreajuda e envolta por um clima de aprendizagens colaborativas.
- O acompanhamento do trabalho dos docentes, ao nível da prática da intervisão, à semelhança dos anos letivos anteriores, deve ocorrer em todos os grupos de recrutamento, entre pares do mesmo Departamento Curricular. Todos os docentes do Agrupamento devem, em reunião de Departamento Curricular, indicar a data da aula em que pretendem ser observados, considerando o período compreendido entre 23 de novembro de 2020 e 30 de 7 de maio 2021. Antes de cada aula observada, os professores, observado e observador, devem reunir para preparem o momento de observação. No final da aula observada, os professores envolvidos devem refletir, em reunião, sobre as práticas e os processos implementados/ observados. Destas reuniões deve resultar a elaboração de um registo escrito (documentos disponíveis na página eletrónica do Agrupamento).

As boas práticas devem ser partilhadas, posteriormente, em reunião de Departamento Curricular, ficando o registo feito em ata.

A ocupação plena dos tempos escolares dos alunos dos 2º e 3º CEB e Ensino Secundário estrutura-se e em três modalidades principais:

1. Permuta de aulas entre professores do Conselho de Turma ou da mesma disciplina;
2. Lecionação da aula por um docente com formação adequada;
3. Atividades de enriquecimento e complemento curricular.

Permuta de aulas

Esta será a modalidade prioritária para assegurar a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos. Normas a observar para o seu bom funcionamento:

- A iniciativa da permuta cabe ao professor cuja ausência seja previsível.
- Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do Conselho de Turma, ou do mesmo grupo disciplinar, que com ele possa permutar.
- Confirmada a possibilidade da permuta, o docente deve formalizar, no **programa inovaralunos**, este pedido, com uma **antecedência mínima de 5 dias**.
- Uma vez autorizada a permuta através de notificação enviada pelo programa *inovaralunos*, devem os docentes informar os respetivos alunos e dar conhecimento aos Encarregados de Educação através da caderneta escolar.
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente ocorreram, respeitando a numeração sequencial para a disciplina.

Lecionação da aula por um docente do mesmo grupo disciplinar ou afim

As **atividades letivas** de substituição ocorrem quando um professor que prevê faltar deixa um plano de aula para a **lecionação de conteúdos programáticos da sua disciplina**.

Sempre que seja previsível a falta de um docente, este deverá entregar, nos SAE, um plano de aula **juntamente** com a justificação da falta, com **pelo menos três dias úteis de antecedência**.

A Direção procederá de acordo com as seguintes regras:

Na Educação Pré-escolar

- Contactará a educadora de outra sala (quando existente) e a assistente operacional, que assegurarão o funcionamento da sala da educadora em falta.

No 1.º CEB

- Contactará um docente do 1º CEB de forma a assegurar a substituição do professor em falta.

Nos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

- Contactará com um professor que tenha marcados, no seu horário, tempos de clubes/projetos ou de Sala de Integração e que pertença ao mesmo grupo disciplinar ou afim.
- Estes professores devem permanecer na sala de professores, aguardando a eventual chamada de um assistente operacional. Quando for necessário desenvolverem um plano de aula devem dirigir-se à sala da turma que lhes for indicada.
- Quando não for possível encontrar um professor substituto de acordo com os pontos anteriores, proceder-se-á como nos casos de ausência imprevista.
- O professor que procede à substituição deve seguir o planeamento da aula deixada pelo professor titular da turma/disciplina, **sumariando os conteúdos lecionados** e/ou as atividades desenvolvidas, **numerando** sequencialmente a lição, marcando **falta aos alunos** ausentes, colocando no sumário a informação “**Plano de Aula**”.

Ocupação dos tempos escolares sem plano de aula

Sempre que **não exista plano de aula** devido a uma ausência imprevista do docente, ou quando, existindo o plano de aula, não há um professor do mesmo grupo disciplinar ou afim para a leção do referido plano, as atividades de substituição revestem a forma de atividades de complemento e enriquecimento curricular, devendo ser seguidas as seguintes regras:

a) Educação Pré-escolar

- Deverá ser dado conhecimento imediato da situação à Direção, ficando as crianças ao cuidado da assistente operacional, sob a supervisão de outra educadora do estabelecimento (caso exista outro grupo com educadora).

b) 1º CEB

- A aula será assegurada por um outro PTT disponível para assegurar a leção pelo docente em falta.

- Não sendo possível assegurar a substituição do docente, ou enquanto isso não acontece, os alunos ficarão na sala a cargo da vigilância de AO até que os encarregados de Educação os possam vir buscar.
- No caso das AEC, os alunos ficarão a cargo de um assistente operacional.

c) 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário

- Os alunos devem permanecer junto da sala de aula e aguardar a chegada de um professor que deverá desenvolver atividades de enriquecimento e complemento curricular, em contexto de sala de aula.
- A seleção das atividades a desenvolver deverá ser ponderada em função de cada situação de aula a ser substituída.
- O professor que procede à substituição deve registar no sumário **“Substituição”**, indicando também, **de forma clara**, a atividade desenvolvida, **sem contudo, numerar a lição**. Deve marcar **falta aos alunos** ausentes.